

Requerimento nº 001/2023

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

APROVADO  
A Secretaria para  
providenciar  
23 FEV 2023  
Secretário

AUTO 300  
NA FORMA  
DE LEI

15

A Deputada **ROSÂNGELA REZENDE**, conjuntamente com os demais parlamentares subscritores ao final assinado, nos termos da Resolução n. 1.379, de 16 de maio de 2012, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a constituição da **FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**.

### JUSTIFICATIVA

Os deputados estaduais signatários, preocupados em garantir a eficiência e segurança das obras de infraestrutura, bem como com possibilitar a redução de custos e a previsibilidade na sua execução, buscam com a criação da presente Frente Parlamentar atuar no acompanhamento e fiscalização das obras desenvolvidas no nosso Estado, tanto de iniciativa do Governo Estadual quanto Federal.

Assim, a constituição dessa Frente Parlamentar se justifica como forma de se construir nesta Casa Legislativa uma ferramenta eficaz para garantir fiscalização e zelar pela boa qualidade do objeto da presente Frente Parlamentar, e também a aplicação eficiente de recursos públicos visando ao melhor interesse da população.

### OBJETIVOS

A presente proposição tem a finalidade precípua de acompanhar e fiscalizar as obras de infraestrutura executadas tanto pelo Poder Público Estadual, quanto pela União, e também:

1. Lutar pela aprovação de proposições legislativas que aperfeiçoem a legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas ao processo de licitação e contratação de empresas para a execução de obras no Estado;

ASSESSORIA ADJ. À SEC. GERAL

Recebi em: 01/03/2023

Nome: Helio

2. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;
3. Servir de ponte entre o Parlamento Goiano e outras Casas Legislativas, o Poder Executivo e a sociedade civil organizada para proporcionar a troca de informações e buscar soluções para os problemas relacionados à segurança, exequibilidade e qualidade das obras de infraestrutura;
4. Acompanhar a implementação de políticas públicas relacionadas à boa gestão, qualidade e segurança das obras de infraestrutura, de forma a assegurar a sua eficiente conclusão;
5. Atuar como catalisador de demandas da sociedade em relação a questões das obras de impacto à infraestrutura no âmbito do nosso Estado;
6. Incentivar, promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas, intercâmbios e eventos semelhantes, que possam colaborar com a elaboração de políticas públicas sobre o tema;
7. Realizar visitas e reuniões, propondo projetos e outras atividades da Assembleia Legislativa do Estado que apresentem relação, direta ou indireta, com o tema.

### **DA AUSÊNCIA DE GASTOS E DESPESAS**

Para consecução dos seus objetivos a frente parlamentar não implicará em ônus para a Assembleia, utilizando-se tão somente dos espaços físicos e servidores desta Casa para a execução dos seus trabalhos. Ainda, informa que nenhum membro ou colaborador perceberá remuneração, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1.379/2012.

### **DO PRAZO**

A Frente Parlamentar ora constituída atuará durante toda a 20ª legislatura.



### DA DENOMINAÇÃO DO COORDENADOR

Informa que a Coordenadora da Frente Parlamentar é a **Deputada Rosângela Rezende**.

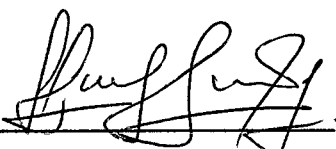



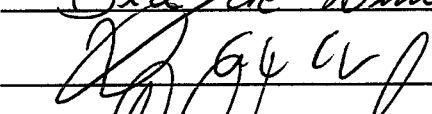

### MEMBROS INTEGRANTES DA FRENTE PARLAMENTAR

A indicação dos membros integrantes da presente Frente se dará oportunamente na ocasião da apresentação do seu regulamento.

Constata-se, assim, que o requerimento em pauta é oportuno e merece o apoio dos ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de FEVEREIRO de 2023.

  
**Rosângela Rezende**  
Deputada Estadual  
Líder do AGIR

Nome	Partido
1 <u>ALEXSANDRO MOLLERA</u> 	<u>PP</u>
2 	
3 	
4 	<u>MDB</u>
5 <u>Dia de Lima</u>	<u>PT</u>
6 	
7 	<u>PSB</u>

8 ~~\_\_\_\_\_~~ *ISSY*

9 ~~\_\_\_\_\_~~ *Renato*

10 ~~\_\_\_\_\_~~

11 ~~\_\_\_\_\_~~ *[Signature]*

12 ~~\_\_\_\_\_~~ *[Signature]*

      MDB      

      UB      

      \_\_\_\_\_      

      MDB      

      AVANTE

**FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

**MEMBROS INTEGRANTES**

	<b>DEPUTADO</b>	<b>PARTIDO</b>
1	ROSÂNGELA REZENDE	AGIR
2	ALESSANDRO MOREIRA	PP
3	CORONEL ADAILTON	PRTB
4	ANDERSON TEODORO	AVANTE
5	LUCAS DO VALE	MDB
6	BIA DE LIMA	PT
7	GUGU NADER	AGIR
8	KARLOS CABRAL	PSB
9	ISSY QUINAN	MDB
10	RENATO DE CASTRO	UB
11	LINEU (OLIMPO) OLIMPIO	MDB
12	ANDRÉ DO PREMIUM	AVANTE

  
**Rosângela Rezende**  
Deputada Estadual  
Líder do AGIR

**FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

**MEMBROS INTEGRANTES**

	<b>DEPUTADOS</b>	<b>PARTIDOS</b>
01	<b>ROSÂNGELA REZENDE</b>	<b>AGIR</b>
02	<b>ALESSANDRO MOREIRA</b>	<b>PP</b>
03	<b>CORONEL ADAILTON</b>	<b>PRTB</b>
04	<b>ANDERSON TEODORO</b>	<b>AVANTE</b>
05	<b>LUCAS DO VALE</b>	<b>MDB</b>
06	<b>BIA DE LIMA</b>	<b>PT</b>
07	<b>GUGU NADER</b>	<b>AGIR</b>
08	<b>KARLOS CABRAL</b>	<b>PSB</b>
09	<b>ISSY QUINAN</b>	<b>MDB</b>
10	<b>RENATO DE CASTRO</b>	<b>UB</b>
11	<b>LINEU OLIMPIO</b>	<b>MDB</b>
12	<b>ANDRÉ DO PREMIUM</b>	<b>AVANTE</b>

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.424, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as obras de infraestrutura executadas tanto pelo Poder Público Estadual, quanto pela União.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	ROSANGELA REZENDE	AGIR
02	ALESSANDRO MOREIRA	PP
03	CORONEL ADAILTON	PRTB
04	ANDERSON TEODORO	AVANTE
05	LUCAS DO VALE	MDB
06	BIA DE LIMA	PT
07	GUGU NADER	AGIR
08	KARLOS CABRAL	PSB
09	ISSY QUINAN	MDB
10	RENATO DE CASTRO	UB
11	LINEU OLIMPIO	MDB
12	ANDRE DO PREMIUM	AVANTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de março de 2023.

**BRUNO PEIXOTO**  
Presidente